

PROCESSO Nº 23106.109542/2023-69

CHAMADA INTERNA Nº 03/2023**AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO (POSTRAD) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA APOIO À PROJETOS DE PESQUISA****1. Finalidade:**

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD) da Universidade de Brasília (UnB), tendo em vista a Portaria PROAP/CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014, torna público a presente Chamada, que visa apoiar projetos de pesquisa dos(as) docentes permanentes do POSTRAD e incrementar a produção científica qualificada

2. Público-alvo:

Professores credenciados como permanentes no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (UnB).

3. Auxílio a ser concedido

3.1 Os recursos alocados serão provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP – CAPES 2023), destinado a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de Pós-Graduação;

3.2 Cada solicitante receberá até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos em 01 (uma) parcela, depositada em conta corrente.

3.3 O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

4. Requisitos e condições

4.1 Poderão se beneficiar do auxílio o pesquisador, professores permanentes do POSTRAD que são líderes de grupo de pesquisa registrado no diretório DPG/Cnpq e desenvolvem pesquisas na área dos Estudos da Tradução;

4.2 A solicitação deve ser encaminhada à Secretaria Financeira do Instituto de Letras pelo e-mail ildsf.unb@gmail.com em um único arquivo em formato PDF. O(A) solicitante deve colocar como assunto APOIO FINANCEIRO POSTRAD e anexar os seguintes documentos obrigatórios:

4.3 Apresentar projeto de pesquisa com aplicação pedagógica, público-alvo e avaliação prévia da CAPES ou órgão reconhecido, como comprovação da existência prévia do projeto a que o auxílio solicitado está vinculado, podendo ser declaração de programa de Pós-Graduação, comprovante de projeto de PIBIC, PIBITI ou outro programa ligado a pesquisa na pós-graduação, comprovante de existência de grupo de pesquisa (espelho do grupo) ou outro documento comprobatório de pesquisa em andamento.

4.4 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) docente.

5. Cronograma

5.1 Esta chamada será executada de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições pelo e-mail ildsf@gmail.com até o dia 20/09/2023;

Avaliação das solicitações pela Comissão de Pós-Graduação do POSTRAD até 10 dias depois da solicitação.

5.2 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2023 e até o limite de 10.000 reais.

6. Seleção das Propostas

6.1 As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação do POSTRAD segundo os critérios indicados abaixo:

- a) relevância da pesquisa para a área;
- b) disponibilidade de recursos.

6.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da CPG.

7. Repasse de Recursos

Os recursos serão repassados ao(à) docente somente após a aprovação da documentação pela CPG do POSTRAD e instâncias superiores, e serão depositados na conta bancária do/a docente. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília, que depende do repasse financeiro por parte da CAPES.

8 Disposições gerais

8.1 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do POSTRAD, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 A relação dos(as) docentes contemplados(as) por este edital será publicada na página de auxílio financeiro do site do POSTRAD.

8.3 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Alice Maria de Araújo Ferreira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução POSTRAD/ UnB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Maria de Araújo Ferreira, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Estudos da Tradução do Instituto de Letras**, em 18/09/2023, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10310815** e o código CRC **F1A4DA0B**.